

Ofício **D.E. nº 135/2025**

De: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS

Para: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, nos termos da Resolução AG 15/2019, frente ao pedido de reequilíbrio de preço, solicitado pela empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, referente ao item 0602 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML, oriundo do Pregão Eletrônico 30/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos éticos e genéricos, decide:

Indeferir o pedido em tela, já que, consultada outras classificadas para o item em questão, houve fornecedora que demonstrou interesse em assumir o fornecimento por valor inferior ao reequilíbrio pleiteado pela solicitante. Fica declarada, portanto, como nova vencedora para o item 602, a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que o assumirá pelo preço unitário de R\$4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Não fica autorizado, ademais, o estorno dos empenhos ou ordens de fornecimento anteriores ao protocolo da solicitação de reequilíbrio junto a esta Administração.

Vacaria, 29 de julho de 2025.

Carine Álvares
Diretora Executiva CONDESUS